



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA	
14ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE SETEMBRO DE 2024	
Horário: 19h00	Local: Plenário João Francisco Bernardo

ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG

Aos dezesseis dias do mês de setembro de 2024, às 19h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Cibelle da Saúde. De início foi procedida a chamada dos vereadores, verificado a presença de todos. Após, confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, leitura de ofícios, indicações, e comunicações recebidas e protocoladas na Casa Legislativa**; Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade. Finalizado o Expediente, o Presidente informou que nada havendo para se tratar em pauta da Ordem do Dia, declarou esta fase encerrada e que a reunião encontrava em explicação pessoal e considerações finais. Passando para as **considerações finais**, usou da palavra o vereador Israel Jarbas, fez os cumprimentos regimentais, e criticou o fato de a reunião não ser transmitida por conta da restrição eleitoral, e diz que o que não pode é fazer propaganda política, criticou a situação precária que passa o Município com ônibus escolar caindo as rodas; as comunidades rurais e associações com emendas impositivas atrasadas, as comunidades rurais sofrendo com falta de água e de atendimento médico, então fica difícil falar porque as pessoas ficam desacreditadas de tantas promessas, e fica difícil de as pessoas

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderson Alves Xavier, João França Neto, Mozart Alves Barbosa, Jácia Lopes, Israel Jarbas Pimenta Lopo e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **U45Y6-Y80LT-PJF6S-FNKQW-3IKVC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



saberem o que ta acontecendo. Em seguida fez uso da palavra o Vereador Raimundo Mendonça, cumprimentou a todos e fez manifesto de pêsames e solidariedade aos familiares de Dona Anita Lopo Alkimim pelo seu falecimento,, pessoa que contribuiu muito para o Município e para a Comunidade de Assunção e Canoas; externa a família manguense para que possa fazer grande reflexão nas eleições para que possam eleger seus representantes do legislativo e executivo; que os nossos futuros vereadores possam ter mais responsabilidade em ser fiscais da família manguense ao potencial que ela merece. Com a palavra o Vereador Rony, deu boa noite e cumprimentou a todos, e disse que já vai para quatro anos batendo na tecla de falta de água nas comunidades e o prefeito nada faz; que usa o pipa do PAC para molhar estradas além do pipa do agronegócio, e não mata a sede da Comunidade; fez duras criticas ao Secretário Gilson por não resolver esse problema e por não ter responsabilidade com o povo; há comunidades que o pessoal ta pegando água de uma lagoa com água suja; que os próximos vereadores que vão entrar sejam vereadores do povo e não vereador de prefeito; que o povo deveria participar das reuniões da Camara para saber em qual lado o vereador está; que os vereadores deveriam ser atuantes e unidos para atender o povo; criticou o prefeito por colocar secretários incompetentes e sem capacidade alguma simplesmente porque votou e apoiou e quem sofre com isso é o povo. Com a palavra o Vereador Mozart, fez os cumprimentos regimentais, e entende que o papel do vereador tem que ser pela sua imparcialidade seu papel, sempre em prol da população e que devemos desempenhar o verdadeiro papel do legislativo independente do prefeito ser da sua oposição ou situação; que não se cala com as coisas erradas porque nós temos poder de policia, de cobrar e de fiscalizar aonde quer que seja, então deixa a sua indignação em que ônibus de escola cai a roda e levou de imediato ao conhecimento do prefeito e não foi respondido; o prefeito disse anteriormente que ta sendo feita uma licitação, porem ele entende que antes disso deve ser visto como ta sendo feito a assistência com esses ônibus porque estamos tratando de segurança e vida das crianças; assim manifesta a sua preocupação em que escuta o relato dos pais de alunos; que fica pasmo com a situação dos ônibus que estão transportando os alunos, sem qualquer segurança como por exemplo falta de vidros e buracos dentro do ônibus; fez criticas as estradas e já manifesta preocupação com a grota

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, Rondonilson Alves Xavier, João França Neto, Mozart Alves Barbosa, Jácia Lopes, Israel Jarbas Pimenta Lopo e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **U45Y6-Y8QLT-PJF65-FNKQW-3IKVC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



de Nhandutiba que entra prefeito e sai prefeito e não resolve esse problema; endossou as palavras de Rony a respeito da falta de água nas comunidades; criticou a saúde em que os agentes de saúde não estão trabalhando; que a prefeitura tem que dar tratamento especial aos pacientes de oncologia e isso não ta sendo feito, com pacientes sofrendo; reitera que o prefeito faça uma assistência urgente nos reparos e manutenção da frota dos ônibus escolares das comunidades rurais;. Seguindo, não havendo mais pronunciamento, **o Presidente declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais, E nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde, 1ª Secretária de Mesa Diretora lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos 16(dezesseis) dias do mês de setembro de 2024.

João França Neto
Presidente

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Vice-Presidente

Jácia Lopes
Vereador(a)

Mozart Alves Barbosa
Vereador(a)

Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderson Alves Xavier, João França Neto, Mozart Alves Barbosa, Jácia Lopes, Israel Jarbas Pimenta Lopo e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **U45Y6-Y80LT-PJF6S-FNKQW-3IKVC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 14ª Sessão Ordinária de 16 de setembro de 2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 07/10/2024 17:57:40

Hash Interno: ctgwt7s8ji6dg8utje2hgxydbztwjelddc8lkpvx



Chave de Verificação

U45Y6-Y8QLT-PJF6S-FNKQW-3IKVC

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	Assinado em 07/10/2024 20:30
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	Assinado em 07/10/2024 20:30
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 07/10/2024 20:30
468.***.***-82	Mozart Alves Barbosa	Assinado em 07/10/2024 20:30
845.***.***-87	Jácia Lopes	Assinado em 07/10/2024 20:30
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	Assinado em 07/10/2024 20:30

Documento assinado digitalmente por Raimundo Mendonça Sobrinho, Ronderson Alves Xavier, João França Neto, Mozart Alves Barbosa, Jácia Lopes, Israel Jarbas Pimenta Lopo e mais 0 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **U45Y6-Y8QLT-PJF6S-FNKQW-3IKVC** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

